



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 299-B DE 2022

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Cultural e Comunitária
Amigos de Treze Tílias para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Treze
Tílias, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.900, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 20 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de junho de 2023.

Deputado GILSON MARQUES
Relator

